



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 2

Disponibilização: 10/01/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	7
Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1	10
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 2

Disponibilização: 10/01/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 16-12-2021, 9h30min.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 10h4min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer

Ausentes os Excelentíssimos Corregedora Regional Ângela Catão - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro - Motivo: Férias, Desembargador Federal João Batista Moreira - Motivo: Férias, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Férias

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 14587570 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0010843-56.2016.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas**

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Proposta de resolução visando à revogação da Resolução Presi 25/2016, mediante a elevada quantidade de adequações necessárias ao normativo vigente, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante e ao (à) adotante e da licença-paternidade no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante e ao (à) adotante, da licença-paternidade e do horário especial para lactante no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, com a alteração do caput do art. 4º a ser providenciada pela área técnica.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

#### **00002 - Processo: 0010888-89.2018.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas**

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Proposta de resolução que institui o Modelo de Gestão Integrada do Trabalho (presencial e remoto) no âmbito do Tribunal Regional Federal e das seções e subseções Judiciárias da 1ª Região

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de resolução que institui o Modelo de Gestão Integrada do Trabalho (presencial e remoto) no âmbito do Tribunal Regional Federal e das seções e subseções judiciárias da 1ª Região, com as sugestões apresentadas em sessão pelo Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e pela Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

**00003 - Processo: 0019699-67.2020.4.01.8000 - Auditoria**

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Proposta de Alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA referente ao exercício de 2021

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria TRF1-SECAU 14325902, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

**00004 - Processo: 0003249-24.2017.4.01.8010 - Recurso em Procedimento Administrativo Disciplinar**

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Descrição: Partes: A.J.C.S. ( interessado) e Lara Castanheira Iglesias Dias- Advogada (OAB/PA 12.721)

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu julgar extinto o processo disciplinar, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer e Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

**00005 - Processo: 0007002-23.2016.4.01.8010 - Processo Administrativo Disciplinar**

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Descrição: Descrição: Partes: A. J. C. S. (Interessado)

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu julgar extinto o processo disciplinar, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer e Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

**00006 - Processo: 0005189-58.2016.4.01.8010 - Processo Administrativo Disciplinar**

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Descrição: Descrição: Partes: A. J. C. S. (Interessado)

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu julgar extinto o processo disciplinar, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

#### **00007 - Processo: 0012180-41.2020.4.01.8000 - Contribuição Previdenciária**

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Maria do Carmo Cezario Corrêa (Interessado)

Descrição: Requerimento de compensação do crédito com fundamento na Resolução/CJF 68/2009

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

#### **00008 - Processo: 0090853-14.2021.4.01.8000 - Indicação**

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do Desembargador Federal Mauro Leite Soares para o Fórum da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

Encerrou-se a sessão às 11h51min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/12/2021, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14696356** e o código CRC **B40CA0CD**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 2

Disponibilização: 10/01/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Extraordinária, em 16-12-2021, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 14h54min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro - Motivo: Férias, Desembargador Federal João Batista Moreira - Motivo: Férias, Desembargador Federal Néviton Guedes - Motivo: Férias, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Férias, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza - Motivo: Férias

Presente na sessão a Procuradora Regional da República da 1ª Região Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 14648673 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0085268-78.2021.4.01.8000 - Promoção**

Descrição: Promoção de juiz federal substituto para juiz federal

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu deferir promoções dos seguintes juízes federais substitutos ao cargo de juiz federal, nos termos do voto da Relatora:

1. WILTON SOBRINHO DA SILVA, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, pelo critério de antiguidade;
2. JORGE SOUZA PEIXOTO, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, pelo critério de antiguidade;
3. RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC, na Vara Única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP, pelo critério de merecimento;
4. HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA, na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, pelo critério de antiguidade;



5. GUSTAVO BAIÃO VILELA, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, pelo critério de merecimento;
6. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá, pelo critério de antiguidade;
7. ALAN FERNANDES MINORI, na Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC, pelo critério de merecimento;
8. ANDREIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, na Vara Única da Subseção Judiciária de Balsas/MA, pelo critério de merecimento;
9. MATEUS BENATO PONTALTI, na Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira/PA, pelo critério de antiguidade;
10. JOÃO MOREIRA PESSOA DE AZAMBUJA, na Vara Única da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA, pelo critério de merecimento;
11. WILLIAM MATHEUS FOGACA DE MORAES, na Vara Única da Subseção Judiciária de Bacabal/MA, pelo critério de antiguidade; e
12. MARCELO GARCIA VIEIRA, na Vara Única da Subseção Judiciária de Itaituba/PA, pelo critério de merecimento.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso e Vice-Presidente Francisco de Assis Betti.

#### 00002 - Processo: 0090395-94.2021.4.01.8000 - Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade de votos, deliberou por retirar o processo de pauta, e, por maioria, determinou o encaminhamento dos autos à Corregedoria para, em um único processo, analisar conjuntamente a extinção dos cargos de juiz federal substituto para a criação do Tribunal Regional Federal da Sexta Região e para a ampliação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Vencidos, nesse aspecto, a Desembargadora Federal Ângela Catão e o Desembargador Federal César Jatahy.

Encerrou-se a sessão às 17h20min.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/12/2021, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14700103** e o código CRC **18B522BA**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 2

Disponibilização: 10/01/2022

**Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DESPACHO

Trata-se de pedido de desistência formulado pelo pelo Juiz Federal Náiber Pontes de Almeida, no requerimento (14681607), homologo o pedido e determino o arquivamento do feito.

Brasília, na data em que assinado digitalmente.

Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Desembargador Federal**, em 16/12/2021, às 13:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14682525** e o código CRC **D4CB0DA1**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0002383-38.2020.4.01.8001

14682525v4